5ª Alteração do Contrato Social realizada em 1 de outubro de 2021 (i) Argos Energia Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Brasília/DF, na SHCN CL, Ouadra 202, Bloco A, 31, Sala 104, Parte B, Brasília/DF, CEP 70.832-515, CNPJ/ME nº 30.720.045/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 5320217727-4, neste ato representada por seu administrador Sr. Fábio Ajala Pereira, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG

Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda. CNPJ/ME 33,114,724/0001-15 - NIRE 5320222461-2

SONW 108, Bloco F. Ed. JD Alvorada, apto. 204, Setor Noroeste, CEP 70.686-180 ("Argos"); e (ii) Shizen Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, 61, EV 341. Térreo, Gonzaga, CEP 11.060-001, CNPJ/ME nº 30.048.673/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo NIRE 35235213321, neste ato representada por seu administrador Sr. Gabriel de Carvalho Jacintho, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.144.992-4 SSP/SP, CPF/MF nº 859.044,228-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Luís Coelho, 223, 1º Andar, CEP 01309-001 ("Shizen"): (iii) Greenvellow Brazil BV, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, CNPJ/MÉ nº 22.011.792/0001-32, com sede na 5657 DT Eindhoven. Flight Forum 760, em

nº M7187826 SSP/MG, CPF/MF nº 063.805.456-70, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na

Eindhoven/Holanda, neste ato devidamente representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves do Nascimento, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 32.045.873-8/SSP, CPF/MF nº 218.141.538-29, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereco profissional na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n. 1550, sala 3108, 31º andar. Brooklin, CEP 04583-110 ("GreenYellow" e, em conjunto com Argos e Shizen, as "Sócias"); na condição de sócias detentoras da totalidade do capital social da Fazsol Energias Renováveis UFV 02 Ltda.. sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 33.114.724/0001-15, com sede em Brasília/DF, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 94, Área Sul, Planaltina, CEP 73390-200, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal NIRE 53202224612 ("Sociedade"); Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato

Social da Sociedade, nos termos das seguintes cláusulas e condições: 1. Redução do Capital Social - 1.1. As Sócias, neste ato, resolvem reduzir o capital social da Sociedade, com fundamento no artigo 1.082. II. do Código Civil, no valor total de R\$ 182.866,00, mediante o cancelamento de 182.866 quotas subscritas e não integralizadas do capital social da Sociedade, dispensando-se as prestações ainda devidas, na seguinte proporção: (i) 91.433 guotas subscritas e não integralizadas de titularidade da Sócia Argos serão canceladas. sendo certo que a Sócia Argos, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 249.107 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107,00; e (ii) 91.433 quotas subscritas e

não integralizadas de titularidade da Sócia Shizen serão canceladas, sendo certo que a Sócia Shizen, que possuía 340.540 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ter 249.107 quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 249.107.00, 1.2. Tendo em vista a redução acima, o capital social passa de R\$ 5.165.024.00 dividido em 5.165.024 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada para R\$ 4.982.158,00 dividido em 4.982.159 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios - Número de quotas - Participação em % - Valor (em R\$); Argos Energia

Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Shizen Energia do Brasil Ltda. -249.107 -5% -R\$

249.107.00: GreenYellow Brazil BV -4.483.944 -90% -R\$ 4.483.944.00: Total -4.982.158 -100% -R\$ 4.982.158,00." 1.3. Ainda em razão da deliberação acima, as Sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do

Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula Quinta. O Capital

Social é de R\$ 4.982.158.00 dividido em 4.982.159 quotas sociais com valor nominal de R\$ 1.00 cada uma.

totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuído entre as sócias: "Sócios -Número de quotas -

Participação em % -Valor (em R\$): Argos Energia Participações Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107.00:

Shizen Energia do Brasil Ltda. -249.107 -5% -R\$ 249.107,00; Green Yellow Brazil BV -4.483.944 -90% -R\$

4.483.944.00; Total -4.982.158 -100% -R\$ 4.982.158,00." E, por estarem justas e contratadas, assinam as

Partes eletronicamente o presente instrumento. Brasília, 1 de outubro de 2021. Sócias: Argos Energia

Participações Ltda. - Fábio Aiala Pereira: Shizen Energia do Brasil Ltda. - Gabriel de Carvalho Jacintho. Greenvellow Brazil BV - Eduardo Goncalves do Nascimento.